



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.28.1

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº **Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021**, composta pelos servidores **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço**, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.28.1**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BUENOS AIRES NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 10/2021 COM A SECRETARIA DAS CIDADES MAPP 937, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início a Sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTES HABILITADOS	FUNADAMENTAÇÕES
CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA – ME CNPJ: 11.769.614/0001-59	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 13.640.830/0001-25	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EURO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA – ME CNPJ: 10.744.775/0001-25	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME CNPJ: 13.749.666/0001-99	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
L F CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 25.968.940/0001-08	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 21.541.555/0001-10	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 07.191.777/0001-20	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 07.270.402/0001-55	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
P M & M ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 02.290.672/0001-04	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PRADA COMÉRCIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 17.741.353/0001-45	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 13.997.118/0001-88	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
W.R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 06.050.417/0001-45	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 07.194.701/0001-58	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
	(ITEM 3.6). Não apresentou Certidão de falência ou concordata, descumprindo assim o edital no item 3.6.2.
FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 12.829.132/0001-00	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
J. WEDER BASILIO RABELO EIRELI – ME CNPJ: 06.951.836/0001-58	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 19.688.634/0001-07	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, foi apresentado documento de Identificação do titular da empresa em cópia da cópia, descumprindo item 3.4.5 c/c item 3.10 onde cita “todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, ... ”. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6). Apresentou índice de endividamento geral maior que 0,50, descumprindo subitem 3.6.4.1.3.
LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 13.225.231/0001-45	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 09.423.269/0001-55	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP – CNPJ: 22.045.869/0001-95	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ITEM 3.5). Não apresentou Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, foi apresentado Certidão Positiva de débitos de ISSQN onde na mesma diz que <u>não é válida para fins de licitação pública</u> , descumprindo assim item 3.5.5 do edital.
V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI- EPP - CNPJ: 26.749.547/0001-88	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. Apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal em cópia simples, <u>sem autenticação</u> , a Comissão tentou verificar os dados no site oficial do município da sede da licitante, não tendo exibido com as informações constante do documento apresentado, fica, conforme o exposto fica a proponente Inabilitada por descumprir item 3.5.2 c/c 3.10 onde cita “todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, ... ”. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA A OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 3.8). Não apresentou declaração de inexistência de fato superveniente, descumprindo item 3.8.3.



Desta forma, a Presidente suspendeu a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 17h10min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	